Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal

DIPLOMA

A Reitora da "UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA REGIÃO DO PANTANAL - UNIDERP", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO em 30 de novembro de 2007, confere o título de

ARQUITETO E URBANISTA

a

MARIANO RIPPEL SALGADO

Cédula de Identidade nº 000640801/MS, nascido em 02 de maio de 1984, natural do estado de Mato Grosso do Sul, nacionalidade brasileira, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande - MS, 15 de maio de 2008.

Mara Aparecida Alli de Oliveira
Secretária

Diplomado(a)

Profª. Ana Maria Costa de Sousa
Reitora

CURSO: **ARQUITETURA E URBANISMO**
Portaria Ministerial Nº 408/85 - D.O.U. de 05/06/85

UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA REGIÃO DO PANTANAL

DIPLOMA

Registrado sob nº 502 Livro nº 03 ARQUIT

Fls. nº 052-v Processo nº 016 986 108

Nos termos da Lei nº 9.394/96, artigo 48, parágrafo 1º.

Em 07 de julho de 2008

Chefe da Divisão de Registro de Diplomas I

Visto

Reitora

M.S.E. D.A.C.

TABELIONATO DE NOTAS
Carlos Roberto Taveira - Tabelião
Rua 15 de Novembro, 940 - Campo Grande (MS) - Fone: (67) 3324-1000
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) POR SEMELHANÇA DE:
MARIA NEIDE OCAMPOS ACYES
CAMPO GRANDE, MS, 19/11/09
SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO DE NOTAS
Flávio Luiz S. de Paula - Tabelião Substituto
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ACB 47162

ESTE DIPLOMA FOI APRESENTADO PARA REGISTRO AO CREA-MS MATO GROSSO DO SUL
15 / 06 / 09
Aline Franco da Silva
Matrícula Nº 461

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ACB 77335

Santos Pereira
Santos Pereira - 2º Ofício
Avenida Afonso Pena, 1771 - CEP 79.002-071
Fone: (67) 3325-1378 - Fax: (67) 3325-1539 - Campo Grande - MS
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MARA APARECIDA ALLI DE OLIVEIRA
CAMPO GRANDE-MS, 19/11/2009
Emol: R$ 4,70 + FUNJECC 10%: R$ 0,47 = R$ 5,17
REGINA LUCIA ALVES VARANIS - ESCREVENTE COMPROMISSADO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Divisão de Assistência Consular
Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura apresentada com o sinal MRE/DAC. A Presente legalização não implica qualificação do teor do documento.
26 NOV. 2009
Renato Agueda N. da Silva - Oficial de Chancelaria
Raul de Silveira Martins Filho - Assistente de Chancelaria
Allison Lincoln - Agente Administrativo
Telma Teixeira da Silva - Assistente de Chancelaria
Bruno O. S. P. Nogueira - Assistente de Chancelaria
Josué Nóbrega Pereira - Assistente de Chancelaria
Thaís Francis Silva - Assistente de Chancelaria

SECRETARIA DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DIVISÃO DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR
Legalização com base no Acordo Brasil - Argentina sobre Simplificação de Legalizações em Documentos Públicos, de 16/10/2003